



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 570
3ª FEIRA – 15/08/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (15):

17 horas – O presidente da Sociedade Rural do Paraná (SRP), Afrânio Eduardo Rossi Brandão, participa da sessão desta tarde para falar sobre o evento “Camp de Ecoinovação Agrotech: Sustentabilidade para a Cadeia de Grãos”, que ocorrerá entre os dias 18 e 20 deste mês, no Parque de Exposições Ney Braga. O convite foi feito pelos vereadores Felipe Prochet (PSD), Eduardo Tominaga (DEM) e Péricles Deliberador (PSC), por meio do requerimento nº 214/2017.

REDAÇÃO FINAL

Altera o nome da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (PR nº 2/2017) – De autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Ailton Nantes (PP), Vilson Bittencourt (PSB) e Professor Rony (PTB), o projeto de resolução nº 2/2017 altera o Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 106/2014) para mudar o nome da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDDCA) para Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude (CDDCAJ). O projeto foi aprovado em segundo e último turno na última quinta-feira com subemenda da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que propôs a mudança do nome para Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude. Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza a doação de área à empresa VZAN na zona Norte (PL nº 97/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta uma área de 2.789,62 metros quadrados, localizada na BR-369 com a Rodovia Carlos João Strass, no Bairro Paulista, na zona Norte da cidade, para doá-la à empresa VZAN Indústria e Comércio. A área, avaliada em R\$ 1.483.600,00, foi destinada anteriormente à construção das alças do viaduto da rodovia, porém esta construção foi deslocada para outro local, ficando a área sem função. Atualmente a empresa VZAN conta com 219 funcionários e deve gerar mais 40 postos de trabalho, totalizando 259 empregos diretos. A previsão de faturamento anual da empresa é de R\$ 24,7 milhões. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Pagamento de serviços da Administração Municipal com cartões eletrônicos (projeto 311/2012) – Iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB) e subscrito também pela ex-vereadora Sandra Graça, o projeto altera o Código Tributário Municipal (Lei nº 7.303/1997). A proposta tem como objetivo permitir o pagamento com cartões eletrônicos de crédito ou débito das tarifas ou preços públicos decorrentes da aquisição de bens ou serviços de secretarias e órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta. O projeto de lei nº 311/2012 começou a tramitar na Câmara de Vereadores em setembro de 2012. À época a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à tramitação, enquanto a Comissão de Finanças e Orçamento votou contrariamente a matéria. Em fevereiro de 2013 a proposta foi retirada de pauta por tempo indeterminado e agora retorna ao debate a pedido do autor. Quorum para aprovação do projeto: 13 votos favoráveis.

Estabelece a contratação de sentenciados e egressos do sistema prisional (PL nº 379/2012) – De autoria dos vereadores Jairo Tamura (PR), Amauri Cardoso (PSDB) e Junior dos Santos Rosa (PSD) e dos ex-vereadores Jacks Dias, Rodrigo Gouvêa, Roberto da Farmácia do Vivi, Tito Valle, Sebastião dos Metalúrgicos, Marcelo Belinati, José Roque Neto e Lenir de Assis, a proposta inicialmente apresentada em novembro de 2012 estabelece que as empresas vencedoras de licitação no Município deverão contratar e utilizar como mão de obra 10% de sentenciados e egressos do sistema prisional. De acordo com o projeto, deverá ser dada preferência aos sentenciados que cumprirem pena na localidade em que é desenvolvida a atividade contratada e apresentem melhores indicadores com relação à aptidão, à habilitação, à experiência, à disciplina, à responsabilidade e ao grau de periculosidade. A lei será aplicada apenas à mão de obra sem necessidade de curso superior e não se aplicará aos casos de dispensa ou inexigibilidade da licitação. Na justificativa do projeto, os autores afirmam que a dificuldade de encontrar um emprego é ainda maior para a população oriunda do sistema penitenciário.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, que apontou ilegalidade na proposta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente à tramitação do projeto e o parecer à época (12/2012) foi rejeitado pelo plenário. Já as comissões de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania votaram favoravelmente à matéria. Em fevereiro de 2013 o projeto foi retirado de pauta. No retorno à tramitação, em junho deste ano, o projeto foi enviado para manifestação da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Cúria Metropolitana; Conselho de Pastores; Centro de Reintegração Social de Londrina (Creslon); Secretaria Municipal de Defesa Social; Patronato Penitenciário de Londrina; Polícia Militar; Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel); Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC); Vara de Execuções Penais (VEP); Secretaria Municipal de Assistência Social; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Londrina) e representação local do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH).

A APAC manifestou-se favoravelmente ao projeto, sugerindo mudanças na redação da matéria; o MNDH, juntamente com o Centro de Direitos Humanos de Londrina (CDH-LD), também emitiu parecer favorável, propondo o envio do projeto para análise do Observatório de Gestão Pública de Londrina; a Procuradoria Geral do Município posicionou-se contrariamente ao projeto, apontando vício de iniciativa e inconstitucionalidade; a Secretaria Municipal de Gestão Pública apresentou preocupações em relação à matéria; a Secretaria de Assistência Social não identificou relação do projeto com o órgão; a Codel entende que proposta poderá prejudicar os resultados do Programa Compra Londrina e sugeriu uma reanálise do autor quanto à abrangência da proposta; também a Secretaria de Defesa Social manifestou-se contrariamente ao projeto e apontou vício de iniciativa. Quorum: 10 votos favoráveis.

PARECERES PRÉVIOS

Dá direito a doadores de sangue tomarem vacinas gratuitamente (PL nº 146/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 146/2017, de autoria do vereador Jairo Tamura (PR), que estabelece que todo munícipe que fizer no mínimo duas doações de sangue no ano vigente ou anterior tem direito a tomar gratuitamente todos os tipos de vacinas fornecidas pela rede municipal de Saúde, mesmo não integrando o chamado grupo de risco. O objetivo, segundo o autor, é incentivar a doação de sangue no município. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica, contrário à tramitação do projeto, e emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Saúde. Quorum: maioria simples.

Institui no Município o Programa “Adote uma Escola” (PL nº 147/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 147/2017, de autoria dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Amauri Cardoso (PSDB) e Filipe Barros (PRB), que institui no Município o Programa “Adote uma Escola”, com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para melhorias e serviços de manutenção nas escolas municipais. Os participantes do Programa poderão colaborar com a doação de equipamentos; manutenção e conservação das escolas e dos equipamentos; reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino; realização de atividades culturais, educacionais e esportivas. Será permitido aos adotantes veicularem publicidade nas respectivas escolas, com placas padronizadas pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), e realizar mídia institucional. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica, que apontou inconstitucionalidade no projeto, e solicitou a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio de parecer prévio. Quorum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Promoção “Post Mortem” para guardas municipais (PL nº 135/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo para análise e parecer da Secretaria Municipal de Defesa Social ao projeto de lei 135/2017, de autoria do vereador Filipe Barros (PRB). A proposta prevê a promoção profissional “Post

Mortem” ao agente da Guarda Municipal de Londrina que vier a falecer no desempenho de suas atividades. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu parecer da assessoria jurídica, que apontou vício de iniciativa na matéria, e emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Defesa Social e do Sindicato dos Servidores Públicos (Sindserv). Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Custo mensal das capelas mortuárias (PI nº 177/2017) – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) solicita informações sobre o custo mensal de cada capela mortuária do Município e o do total arrecadado por unidade.

Instalação de piso tátil no Terminal Rodoviário (PI nº 178/2017) – O vereador João Martins (PSL) deseja saber se há projeto para instalação de piso tátil no Terminal Rodoviário José Garcia Villar, conforme prevê a lei municipal nº 11.381/2011.

AGENDA DA SEMANA

Terça-feira, 15 de agosto

15 horas – Assinatura do Termo de Cooperação Técnica (TCT) entre a Câmara Municipal de Londrina e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dando continuidade às parcerias firmadas desde o início deste ano visando parcerias técnico-científica e de gestão pública. A assinatura do TCT será realizada na Sala da Presidência, com a participação do presidente do Legislativo, vereador Mario Takahashi (PV); do presidente do CAU, Jeferson Dantas Navolar; dos conselheiros Ronaldo Duschenes, André Luiz Sell e Antonio Carlos Zani; e do agente de fiscalização – Regional de Londrina, Claudemir Rodrigues de Souza. Mais informações com o vereador Mario Takahashi pelo fone 99633-9899.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br

Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremones **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327